

Registre-se. ~~Autu-89~~  
Sala das Sessões, 21/11/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 21/11/91	NÚMERO 2454/91
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313/CM

EXERCÍCIO DE 1991

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 0360/91

INICIATIVA:  
Edil Jandir Sartório - PFL

HISTÓRICO:  
  
Denomina logradouro público do município e dá outras providências.  
= RUA ELMINDO MARTINS DOS SANTOS =

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em 02/12/91

Lei nº 3658 de 19-12-91

Presidente

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 91 a 19 92  
 Presidente: Antonio Cezar Ferreira  
 Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos  
 1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz  
 2º Secretário: Jandir Sartório

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
 POR UNANIMIDADE  
 Sala das Sessões 9/12/1991  
 Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 21/11/1991.

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Novembro de 1991

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
21/11/91	2454/91
DESTINO	CÓDIGO
secretaria	LPL-313CM

PROJETO DE LEI 0360/91

Denomina logradouro público do município e da outras providências.

Art. 1º - Passa denominar-se rua ELMINDO MARTINS DOS SANTOS a antiga projetada nº 01 do bairro Amaral com início na rua Alvino Belo, setor 701 quadra nº 027 conforme listagem do computador.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 21/11/91

Jandir Santório  
VEREADOR

Justificativa.: - Anexo Certidão de Óbito

LGM/.: -



**Comissão de constituição, Justiça e Re-  
dação.**

**Ao Vereador :**

para Relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

Presidente da Comissão

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**

**Ao Vereador**

para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 360/91

INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim


P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 1991.

  
Manoel Paiva de Amorim

Relator

  
Sebastião Teixeira Dias

Presidente

De acordo com o parecer

  
José Carlos Amaral

Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei

Nº 360/91

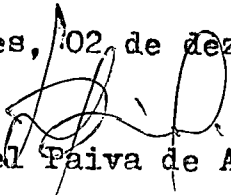
INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 1991.

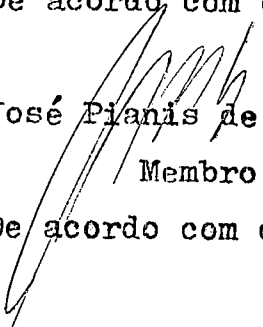
  
Manoel Paiva de Amorim

Relator

~~Juarez Tavares Matta~~

Presidente

De acordo com o parecer

  
José Pianis de Almeida

Membro

De acordo com o parecer